

Acta da Reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora realizada em vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e setenta:

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Évora, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal sob a presidência do seu Excelentíssimo Vice-

Presidente e com a presença dos re-  
beadores Senhores Cecílio António dos  
Santos, Henrique Pais de Sousa, Pau-  
lo Flávio Ramalho Gusmão e Dou-  
tor João Ramalho Martins Pisco.

A reunião cõs  
oito e meia horas e trinta minutos, o  
Senhor Vice-Presidente comunicou  
que os Vereadores Senhores Dom Ale-  
xandre Maria Henriques de Barcelos  
e Doutor Pisco Amiguel de Mou-  
ta Fernandes, participaram a im-  
possibilidade da sua comparecência à  
presente reunião, factas estas que a  
Câmara delibetou considerar como  
denidamente justificadas.

Seguidamente foi  
afirmada a acta da reunião anterior  
com dispensa da sua leitura para  
respectivo bulto haver sido previamente  
distribuido a todos os mem-  
bros presentes, de harmonia com o  
artigo quarto do Decreto-Lei número  
do quarenta e cinco mil trezentos e  
sessenta e dois, de vinte e um de Novembro  
de mil novecentos e sessenta e três,  
após o que a Câmara se occupou dos  
seguintes assuntos:

**Expediente:** do Correto Civil deste  
Distrito, informando que foi despa-  
cho de Sua Excelência o Ministro  
das Finanças de dezasseis do cor-  
rente, foi esta Câmara autorizada  
a contrair na Caixa Geral de Depo-  
sitos Crédito e Previdência um em-

prestímo de cinco mil contos desti-  
nado a obras de abastecimento de  
águas e de redes de esgotos.

**Licenças para Feições:** - Foram pre-  
sentes os requerimentos de German-  
dina Assunção de Campos Malacô  
quia - Vinte e sete de segunda e três  
de dos serenos de jurisdição; Joaquim  
Jose' Figueira e Natividade da Gló-  
ria Clara Sampaio, serenos de  
jardins, feitos quais pretendem que  
sejam concedidas as suas lizen-  
ças para feições válidas por quinze  
dias e quatro e dez dias, respec-  
tivamente. Atentas as informações  
que dos mesmos requerimentos,  
constam, foram estes pedidos deferi-  
dos.

**Ocupação da via pública:** - Foi  
também presente um requerimen-  
to de Joaquim Isabel Fernandes Al-  
ves, casado, residente no Bairro dos  
Baronias, pedindo que seja concedi-  
da a competente licença para ocu-  
par dois metros quadrados da via  
pública no Bairro de São Braz, junto  
ao Palácio Barahona, para nele  
exercer a sua profissão de foto-  
grafo ambulante. Apreciado deni-  
damente este pedido, a Câmara de-  
liberou deferi-lo, não podendo o  
interessado ocupar outro local  
que não seja o indicado no seu  
requerimento, ou seja, o Bairro de  
São Braz. Deliberou ainda a Câ-

ma, por unanimidade, que, de futuro, não sejam concedidas autorizações para que os fotógrafos ambulantes exerçam o seu mister nas proximidades do Jardim Público, particularmente junto das suas entradas, a fim de evitar aglomerações que prejudicam o livre acesso a aquele recinto, e, que' desocato' como por vezes se tem registado.

**Dentes pobres:** Devidamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de António Henriques, Joaquim Eliseu Filipe, Luercia Maria Cirilino Aida-ro e António do Carmo. Constatando-se que todos estes dentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e que não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias.

**Arreamento no Bairro do Canaiais**  
- Foi lida uma representação dos moradores das Ruas B e G do Bairro do Canaiais, em que expõem o precário estado de conservação das mesmas ruas e os problemas que daí lhes advêm, e pedindo, por isso, que se proceda aos necessários trabalhos de conservação.

A Câmara, atendendo a que o estudo do arranjo urbanístico daquele local, não está concluído, não se sabendo, portanto, as modificações que envolverá fazer a que-las ruas, mas reconhecendo as razões expostas, deliberou que o pedido fosse, se possível considerado no orçamento suplementar mas apenas para uma reparação que dando satisfação ao pedido pelos petiçãoários, não entra trabalhos que eventualmente tenham a tornar-se inúteis.

**Fornecimento de pneus:** foram presentes as propostas apresentadas ao concurso limitado para o fornecimento de dois pneus destinados a uma das viaturas afectas aos serviços de obras, as quais de mais de abertas se veio a verificar serem a firma "Archimínio Equipa Limitada" e "Beauchatafem Leopoldo", que se propõem fazer o fornecimento em causa a' razão de seiscentos e vinte e quatro escudos e setenta centavos e seiscentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos, por pneu respectivamente.

A Câmara deliberou adjudicar este fornecimento a' firma em primeiro lugar citada.

**Doutoramento pela Universidade de Santiago de Compostela do Senhor Presidente do Conselho:**

O Senhor Vice-Presidente referindo-se a' certidão de doutoramento "Honoris Causae" pela Universidade de Santiago de Compostela de Sua Excelência o Presidente do Conselho de Ministros, e a' sua condecoração com a medalha de ouro, que lhe foi outorgada pelo respectivo Ayuntamiento, disse que a concessão de tais privilégios e honrarias traduzem bem o reconhecimento universal do valor intelectual do Senhor Doutor Marcelo Caetano, que tanto ilustra a Universidade Portuguesa. A tão honrosas honrarias estão intimamente ligadas a Nação Portuguesa, pois com elas e por intermédio do Senhor Presidente do Conselho, pretendeu-se exaltar a amizade e as excelentes relações que felizmente existem entre os dois povos.

Depois, foi lido, o Senhor Vice-Presidente que na acta da presente reunião ficou exarado um voto de congratulação e felicitação a Sua Excelência o Presidente do Conselho de Ministros, Senhor Doutor Marcelo Caetano, e, ao mesmo tempo, de muito reconhecimento a Sua Excelência por mais este relevante serviço prestado a' Nação. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

*Concurso publico para a construção de dois trançoes: - Por proposta do Senhor Vice-Presidente,*

foi deliberado abrir concurso público para a construção de dois parques no caminho de afluência desta cidade. São de verba desdobrar-se em duas empreitadas, uma, com a base de licitação de duzentos mil escudos, para a construção das estruturas de betão armado e paredes; outra, com a base de licitação de duzentos e vinte e cinco mil escudos, para as coberturas incluindo as estruturas metálicas e respectivos forçes. Mais foi deliberado afornar o competente caderno de encargos e respectivo programa de concurso.

**Sinalização de Trânsito:** - O Vereador Senhor Henrique de Sousa chamou a atenção da Câmara para as marcações de regulamentação de trânsito feitas no pavimento da Rua da República, pois encontram-se quase imperceptíveis, catando, por isso, de serem ahçadas. Porque essas marcações são de muito interesse para uma normalização de trânsito que por aquela artéria se faz, e ainda porque quando feita, como vem sendo, a tinta, tem pouca duração, sugeriu o mestre vereador que a exemplo do que se usou em muitos locais, tais marcações se fizessem a pedra branca.

Por sua vez o Vereador Senhor Doutor Flávio Gues-

torço, disse que há absoluta necessidade de se fazer o conveniente simplificação do cruzamento da Rua da Cervejaria com o entroncamento que ligará Rua de Ariz, de sorte que se permita os condutores de que a prioridade pertence aos veículos que vêm desta referência, evitando-se, deste modo, congestionamentos de trânsito, como frequentemente se verifica, e até possíveis acidentes, sempre de lamentar. Ainda a propósito de trânsito, chamou este vereador a atenção para a barreira que existe nesta cidade quando se pretende fazer qualquer carga ou descarga de veículos, pois, no propósito de facilitar tal serviço, há de ter em conta os direitos e os interesses dos demais utentes da via pública, antes se desrespeitam, não se lhes deixando espaço para uma livre e normal circulação. Interroga o Senhor Vice-Presidente para dizer que são oportunos e procedentes os reparos feitos pelos próprios operadores e que portanto e quanto a realização, iniciam sendo dadas as respectivas instruções aos competentes serviços para se corrigirem as deficiências apontadas.

Relativamente ao abuso que se faz da via pública, no serviço de carga e descarga de veículos, é problema que transcende a acção directa da Câmara, inquantó se



trata de um caso de Polícia que es-  
tá afecto a Polícia de Segurança Pú-  
blica.

**Extracida de São Brissos:** O mestre  
Peçador Senhor Henrique de Sousa ocu-  
pou-se uma vez mais da estrada mu-  
nicipal de São Brissos chamando a aten-  
ção para o lamentável estado de con-  
servação em que se encontra que a  
está praticamente intransitável.  
Pedi, por isso que se tomem as pre-  
vidências, pois dentro em bre-  
ve, com a época chuvosa, será in-  
felizmente impossível para ela tran-  
sitare-se. Despediu-lhe o Senhor Vi-  
ce-Presidente que este estado de coi-  
sas, resulta do facto de se tratar  
de um caminho que tem sido cons-  
truído por fases fixadas pela Direc-  
ção-Geral dos Serviços de Urbanização  
que por serem de relativamente pe-  
queno valor, retardam a sua con-  
clusão. Além disso, a ordem em que  
se derem realizar esses trabalhos  
é também fixada pela mesma Direc-  
ção-Geral, não sendo lícito a Câmara  
iniciar um traço do caminho  
e conduzi-lo em todas as suas fases  
(cobertura, empedramento e fan-  
imentação).

Informou, também o Se-  
nhor Presidente, que neste momento  
encontra-se já adjudicada uma  
nova fase destes trabalhos que pre-  
ve a fanimentação de parte da

carinho com a camada de desgaste, trabalhos que deverão ficar concluídos até trinta e um de dezembro próximo, o que, certamente, beneficiará o caminho em causa.

**Teatro Garcia de Resende:** - O Vereador Senhor Couto Patrício Gustavo, disse no encaminhamento das conferências realizadas ultimamente no Teatro Garcia de Resende pela Igreja Evangélica desta cidade. Quanto a cedência em si daquela casa de espetáculos para os fins para que foi pedida nada tem a opor. Apenas lamenta que se tivesse abusado dessas facilidades em dos conferentes se tivesse aproveitado para afeição de pupa curandice, que nada lhe prestigia. Pediu, por isso, que futuramente aquele ou outros recintos municipais não fossem cedidos sem previamente ficar assegurado que práticas daquele género ou semelhantes se evitarem.

Respondeu-lhe o Senhor Vice-Presidente para dizer que a Câmara ao ceder o Teatro Garcia de Resende, de-lo no encaminhamento de que apenas conferências de carácter religioso da Igreja Evangélica ali se realizariam, porque doutro modo, o pedido não seria deferido. Foi de mais se apercebeu do que se estava passando, mas mesmo as-

sim da. É possível então que o caso tornasse outras proporções, proibindo a publicidade lóbrica da via pública e a transmissão das conferências para o bargo fronteiro ao Garçua de Resende.


**Subsídio:** - Por proposta do Senhor Presidente, foi resolvido conceder a Comissão das tradiçõens e fopulares festas do Senhor dos Aflitos, um subsídio de trezentos escudos, a sair pela verba para tal inscrita no decanento da Comissão Municipal de Turismo.

**Balances:** - Saldos verificados no dia de hoje: - Câmara - sete milhões setecentos e oito mil e quatrocentos e setenta escudos e setenta centavos. Turismo - quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quinze escudos e setenta centavos.

**Pagamentos:** - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil cento e noventa, cinco e cinquenta e quatro a dois mil duzentos e cinquenta e três no total de duzentos e deca, sete mil e trinta e um escudos e quarenta centavos, da Câmara e os compreendidos nas autorizações número duzentos e seis a duzentos e nove no total de doze mil seiscentos e noventa e oito escudos, do turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes refereida fou-

senté reunião. Ratificados os paga-  
mentos compreendidos nas autori-  
zações números dois mil cento e seten-  
ta e cinco e dois mil cento e oitenta  
e três no total de dezvito mil du-  
zentos e oitenta e nove escudos e trinta  
centavos, da Câmara.

2. Não havendo mais  
bada a tratar, foi encerrada a reu-  
nião, do que para constar se la-  
brou a presente acta que eu

 chefe da Se-  
cretaria, a redigi e subscris.

José Luiz Bonato de Souza Sobral